

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

| |
|-----------------|
| CEDI - P. I. B. |
| DATA 10. 08. 93 |
| COD. F70 00040 |

Fonte: Dou Class.: _____

Data: 26/08/93 Pg.: 4808 - seção II

PORTARIA Nº 748, DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O Presidente da Fundação Nacional do índio - FUNAI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista o que conta no Processo FUNAI/BSB/3897/87 e considerando as disposições da Portaria PP nº 069/89, de 24 de janeiro de 1989 e CI nº 287/SUAF de 20 de agosto de 1991, resolve:

I - Alterar a composição da Comissão de Sindicância, em caráter permanente, para com base em processos específicos, analisar, apurar e, afinal, manifestar-se, conclusivamente, sobre a boa-fé na implantação de benfeitorias nas terras indígenas, que passa a ser integrada por:

- Presidente: Diretor da Diretoria de Assuntos Fundiários/DAF;
- Membros: Chefe de Análise e Delimitação do DID-CAD; Chefe do Departamento Fundiário/DEF; Chefe da Coordenação de Levantamento Fundiário do DEF/CLF; Chefe da Coordenação Fundiária da Procuradoria Geral/PG; e Chefe da Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas-CGDDI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revoga-se a Portaria PP nº 1088, de 24 de setembro de 1991 e demais disposições em contrário.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO